



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 7 / 2023

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste requerem, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do art. 264, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja convocado representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA para prestar esclarecimentos em Plenário sobre os temas que se seguem:

1. Esclarecer sobre o não comparecimento na Audiência Pública de Saneamento Básico;
2. Esclarecer quais são as políticas de investimento da COPASA no Município de Pouso Alegre – MG.
3. Expor o que a Empresa tem feito para sanear os problemas de esgoto do município de Pouso Alegre – MG.
4. Informar quais medidas urgentes serão tomadas pela concessionária para solucionar os graves problemas do município de Pouso Alegre – MG.
5. Demais dúvidas e questionamentos da causa.

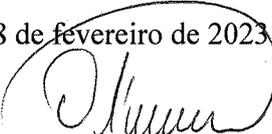
JUSTIFICATIVA

Fundado no artigo 22, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pela Concessionária, dos termos constantes do contrato de concessão de serviço público, em observância aos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal. Ademais, este requerimento busca averiguar, em específico, se a Concessionária vem disponibilizado de todos os meios técnicos e realizando todos os esforços necessários para a plena execução do que fora contratado, cumprindo o seu compromisso de zelar pelo interesse público. Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE


Miguel Jr. Tomatino
1º VICE-PRESIDENTE


Oliveira Altair
1º SECRETÁRIO


Odair Quincote
VEREADOR


Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
2º SECRETÁRIO


Igor Tavares
Vereador

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 28/02/2023		


Leandro Morais
Presidente